



Gestão coletiva da música no Brasil faz adiantamento de direitos autorais para compositores, artistas e músicos

Medida emergencial visa contemplar quase 22 mil profissionais da música impactados por cancelamento de shows...

07/04/2020

Gestão coletiva da música no Brasil faz adiantamento de direitos autorais para compositores, artistas e músicos

Notícias

07/04/2020

Medida emergencial visa contemplar quase 22 mil profissionais da música impactados por cancelamento de shows e fechamento de estabelecimentos comerciais

A gestão coletiva da música no Brasil - composta pelas associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro, UBC e o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) - acaba de aprovar um plano emergencial para apoiar financeiramente compositores e demais artistas de todo país, duramente atingidos pela pandemia do coronavírus devido ao cancelamento de shows e eventos e fechamento de estabelecimentos comerciais sonorizados.

Neste primeiro momento, o plano consiste em um adiantamento extraordinário de valores que irá contemplar quase 22 mil compositores, músicos e intérpretes brasileiros com o montante de R\$ 14 milhões em direitos autorais. Serão beneficiados todos os titulares nacionais (pessoa física) filiados que tiveram um rendimento médio anual entre R\$ 500,00 e R\$ 36.000,00 nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019), da seguinte forma:

- Titulares com rendimento médio anual entre R\$ 500,00 e R\$ 12.000,00 nos últimos três anos receberão um adiantamento extraordinário no valor de R\$ 600,00 dividido em 3 parcelas, sendo R\$ 200,00 pagos na data prevista para a distribuição de abril e o restante nos pagamentos de maio e junho.

- Titulares com rendimento médio anual entre R\$ 12.000,01 e R\$ 36.000,00 nos últimos três anos receberão um adiantamento extraordinário no valor de R\$ 900,00 dividido em 3 parcelas, sendo R\$ 300,00 pagos na data prevista para a distribuição de abril e o restante nos pagamentos de maio e junho.

Este adiantamento extraordinário será devidamente discriminado no demonstrativo de rendimentos recebido por cada titular. Os valores adiantados serão descontados posteriormente, 60 dias depois de anunciado o final do estado de calamidade pública, em até 12 parcelas mensais iguais e sem juros.

Compositores, intérpretes e músicos que queiram saber se serão contemplados com esta medida devem conferir sua média de rendimentos anuais e, em caso de dúvidas, [procurar suas respectivas associações](#).

É por entendermos o momento crítico vivido pela classe artística e sermos solidários às dificuldades enfrentadas por todos que anunciamos esta primeira ação da gestão coletiva com o intuito de garantir um suporte financeiro para a sobrevivência de elos fundamentais da cadeia produtiva da música.

[Voltar](#)



Coronavírus: confira como fica o atendimento do Ecad em todo o Brasil

Atualizado em 25/03/2020 Levando em consideração as mudanças operacionais causadas pelo coronavírus (COVID-19) e com o...

02/04/2020



Devido à pandemia, Ecad prevê queda de R\$ 140 milhões na arrecadação de direitos autorais

O impacto do fechamento de diversos estabelecimentos em decorrência da pandemia de Covid-19 não tem...

01/04/2020